



18ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022

Presidência: Faouz Taha

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo Da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h10 (nove horas e dez minutos) do dia 06 de setembro de 2022 iniciou-se a 67ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo Da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com doze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 175/2022 - MESA DIRETORA - Dispõe sobre o segundo período da sessão legislativa; PROJETO DE LEI N.º 13.793/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.809/2017, para modificar a descrição do cargo de Assistente Administrativo junto à Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC; PROJETO DE LEI N.º 13.794/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza concessão administrativa de uso de espaços públicos para fornecimento, instalação e manutenção do sistema de sinalização e informação urbana; PROJETO DE LEI N.º 13.795/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Reclassifica e autoriza alienação, mediante permuta, de área pública por área privada, situadas no Jardim Paulista; PROJETO DE LEI N.º 13796/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Denomina “Parque Linear GERALDO BARBOSA TOMANIK” área pública situada na Avenida Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho, no loteamento Parque da Represa; PROJETO DE LEI 13.797/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei n.º 6.607/2005, que prevê cuidados higiênicos no comércio de alimentos para consumo imediato, para exigir uso de máscara de proteção facial por funcionários da cozinha e do serviço de mesa; PROJETO DE LEI N.º 13.798/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Prevê prioridade a pessoas com acromatose (albinismo) na realização de consultas dermatológicas e oftalmológicas; PROJETO DE LEI N.º 13.799/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Assegura à pessoa surda ou com deficiência auditiva o direito de ser acompanhada em consultas médicas por tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), sob sua





responsabilidade; PROJETO DE LEI N.º 13.800/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Prevê diretrizes para a política municipal de saúde bucal. Projeto de Lei 13801/2022 - Paulo Sergio Martins - Institui o “SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISTA”; VETO 12/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.654, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR, que exige, em estabelecimentos que utilizam sistema de senhas para atendimento ao público, aviso sonoro ou vibratório para pessoas com deficiência visual ou auditiva; VETO 13/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.769, do Vereador FAOUAZ TAHA, que denomina “RUA DAS PALMEIRAS” a Rua 1 do loteamento Recanto da Prata, no Bairro Ivoituruaia; MOÇÃO 371/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APELO, ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, para inclusão das Guardas Municipais no artigo 144 da Constituição Federal, como Polícias Municipais; MOÇÃO N.º 372/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.692, de 2019, do Senador Paulo Paim, que altera a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para obrigar hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande portes a disporem de equipamentos adequados às pessoas com deficiência; MOÇÃO N.º 373/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APOIO ao substitutivo do Projeto de Lei n.º 2003/2019, do deputado Juninho do Pneu (DEM-RJ), com relatoria do deputado Fábio Trad (PSD-MS), que dispõe sobre os atendimentos multidisciplinares ilimitados pelos planos de saúde de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo; MOÇÃO N.º 374/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao projeto de Lei 2304/2022, do Deputado Federal Sargento Fahur (PSD/PR) que, altera os arts. 155, 157 e 180 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, para apenar de forma mais grave os crimes de furto, roubo ou receptação de instalações de infraestrutura ou equipamentos que comprometam serviços públicos essenciais; e MOÇÃO N.º 375/2022 - EDICARLOS VIEIRA - APELO ao Supremo Tribunal Federal pela revogação da medida de suspeição da Lei 14.434/2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 189, de Adriano Santana dos Santos; 190, de Romildo Antonio da Silva; e 191, de Roberto Conde Andrade. 2. à Presidência: 479 e 480, de Antonio Carlos Albino; 481, de Faouaz Taha; e 482, de José Antônio Kachan Júnior. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 8.382 a 8.391, de Romildo Antonio da Silva; 8.392 a 8.401, de Enivaldo Ramos de Freitas; 8.402 a 8.411, de Marcelo Roberto Gastaldo; 8.412 a 8.421, de Paulo Sergio Martins; 8.422 a 8.431, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 8.432 a 8.441, de Douglas do Nascimento Medeiros; 8.442 a 8.451, de José Antônio Kachan Júnior; 8.452 a 8.458; 8.459 a 8.461, de Edicarlos Vieira; 8.462 a 8.464, e 8.466 a 8.468, de Adriano Santana dos Santos; 8.465, e 8.469 a 8.476, de Márcio Pentecostes de Sousa; 8.477 a 8.482, de Cícero Camargo da Silva; 8.483 a 8.486, de Daniel Lemos Dias Pereira; e 8.487 a 8.489, de Quézia Doane de Lucca. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo Da Silva, Douglas Do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. **ATA** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 66.





Sessão Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2022. **ITEM 1.** VETO nº. 10/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 13.434, do Vereador DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, que veda à Administração Pública a divulgação de imagens, músicas e textos pornográficos ou obscenos a crianças e adolescentes. Debateu o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Portanto, com treze votos contrários o veto foi REJEITADO. **ITEM 2.** VETO nº. 11/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 13.645, da Vereadora QUÉZIA DE LUCCA, que prevê validade indeterminada a laudo que ateste deficiência permanente para fins de utilização de serviços e benefícios. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; votou contrariamente o Edil Enivaldo Ramos de Freitas; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos e Marcelo Roberto Gastaldo. Portanto, com treze votos favoráveis e um voto contrário o veto foi MANTIDO. Falaram em justificativa de voto os Vereadores: Quézia Doane de Lucca, Paulo Sergio Martins e Enivaldo Ramos de Freitas. **ITEM 3.** PROJETO DE LEI nº. 13506/2021 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Institui a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Envelhecimento Ativo e Saudável. Debateram os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Quézia Doane de Lucca, José Antônio Kachan Júnior e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4.** PROJETO DE LEI n.º 13.531/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Altera a Lei 8.722/2016, que instituiu a Campanha SETEMBRO VERDE, de Doação de Órgãos, para prever formas de realização. Debateram os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Falaram em justificativa de voto os Vereadores: Quézia Doane de Lucca e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5.** PROJETO DE LEI n.º 13.776/2022 - FAOUAZ TAHA - Institui a Campanha de Conscientização sobre a Sequência de Pierre Robin (setembro). Debateram os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior, Cícero Camargo da Silva, Quézia Doane de Lucca, Enivaldo Ramos de Freitas, Adriano Santana dos Santos





Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Edicarlos Vieira requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 375/2022, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 6. MOÇÃO** n.º 375/2022 - EDICARLOS VIEIRA - APELO ao Supremo Tribunal Federal pela revogação da medida de suspeição da Lei 14.434/2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Debateram os Vereadores: Edicarlos Vieira, Antonio Carlos Albino, Adilson Roberto Pereira Junior, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Cícero Camargo da Silva e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. Falou em Justificativa de Voto o Vereador Edicarlos Vieira. **ITEM 7. PROJETO DE LEI Nº. 13.790/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Prorroga o mandato dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Serra do Japi, até 26 de janeiro de 2023. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 8. MOÇÃO** n.º. 369/2022 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 4540/2021, da Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ), e outros, que altera o artigo 155 do Código Penal para prever o furto por necessidade e o furto insignificante e dá outras providências. Debateram os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior e Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madsor**





Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 9. MOÇÃO n.º 370/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Senado Federal pela criação de grupo de trabalho designado para elaborar proposta de alteração de parte do Código Penal que trata dos crimes contra a dignidade sexual. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Englobados: N.º 189/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre obras públicas paralisadas e ou atrasadas há mais de 180 dias; N.º 190/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as Unidades Básicas de Saúde; e N.º 191/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - INFORMAÇÕES sobre obras de ligação de água e esgoto na Avenida Antônio Muller (Bairro Rio Acima). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, os requerimentos de informações foram APROVADOS. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo Da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: Edicarlos Vieira, Márcio Pentecostes de Sousa, José Antônio Kachan Júnior, Adilson Roberto Pereira Junior e Marcelo Roberto Gastaldo. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo Da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h35 (onze horas e trinta e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022





PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

/vff

